



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Infantil Cândido Fontoura - Seção de Orçamento e Custos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº do Processo: 024.00001348/2024-12

Interessado: HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA

Assunto: COMGAS - despesa com consumo de gás encanado do exercício de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como finalidade de regularização a prestação de fornecimento de gás encanado com o objetivo de suprir a demanda hospitalar e administrativa, o fornecimento de vital importância do HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA e, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura desta unidade hospitalar durante o EXERCÍCIO de 2024, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza a referida despesa.

O fornecimento é feito atualmente pela Concessionária de Serviços Públicos COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO, a única empresa outorgada para prestação do serviço de fornecimento de gás encanado, onde encontra-se instalado o HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA, sito a Rua Siqueira Bueno, 1.757, Água Rasa, São Paulo/SP.

Dessa forma, configura-se a inviabilidade de competição, restando, assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, encontrando amparo legal no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Serviço de Manutenção Geral tendo como responsável o Diretor Técnico I, Sra. Regina Célia de Oliveira.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO PARA O EXERCICIO DE 2024.

A previsão orçamentária, para o Plano de Contratação de gastos com fornecimento de fornecimento de gás encanado é **R\$ 209.769,19** (duzentos e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), tendo como base mensal o valor de **R\$ 17.408,77** (dezessete mil, quatrocentos e oito reais e setenta e sete centavos).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Concessionárias de serviços públicos autorizada a explorar o serviço pelo Ente Federativo responsável pela região. A empresa COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO, que detém o monopólio dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o estado de São Paulo.

O serviço de fornecimento de gás encanado tem caráter contínuo, visto que sua suspensão acarreta a paralisação das atividades do HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido ao fato da concessionária COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO, ser a única fornecedora de gás encanado no município de São Paulo, configura-se a inviabilidade de competição.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento de gás encanado de forma contínua.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES ATUAIS:

PLANILHA DEMONSTRATIVA - COMGAS

VALORES E CONSUMO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

MÊS	CONSUMO M³	VALOR
JANEIRO	2400,437	R\$ 17.627,49
FEVEREIRO	2125,384	R\$ 15.872,29
MARÇO	2112,474	R\$ 15.751,33
ABRIL	2270,517	R\$ 14.278,18
MAIO	2508,960	R\$ 15.620,26
JUNHO	2357,426	R\$ 14.767,35

JULHO	2878,319	R\$ 17.699,21
AGOSTO	2535,236	R\$ 15.768,16
SETEMBRO	2859,621	R\$ 17.551,74
OUTUBRO	2399,716	R\$ 14.969,37
NOVEMBRO	2857,404	R\$ 17.581,49
DEZEMBRO	2000,043	R\$ 12.755,81
TOTAL	29305,537	R\$ 190.242,68

*Planilha detalhada no ANEXO I;

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DE DEMANDA FUTURA PROJETADA:

Demanda futura Contratada projetada mensal de 2442,128 M³.

Estimativa tendo em conta que a fatura média mensal do ano de 2024 será de **R\$ 17.480,77** (dezessete mil, quatrocentos e oito reais e setenta e sete centavos), e para o exercício de 2024 o valor de **R\$ 209.769,19** (duzentos e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

Valor necessário para reforço estimado para o exercício de 2024:

Informamos que conforme Quadro Demonstrativo já foram acrescidos os valores de Retenção de Imposto de Renda de 0,24% (vinte e quatro décimos por cento), e o acréscimo da previsão anual de reajuste de 10% (dez por cento), conforme quadro demonstrativo no ANEXO I, desse ETP.

As tarifas de gás encanado serão definidas pelas empresas e autorizada por Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, aumentos geralmente superam perspectivas inflacionárias.

9. - ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Trata-se de fornecedor exclusivo, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados por Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado de São Paulo.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação (inexigibilidade), nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, como se vê:

Art. 74.” É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos

de:

“I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;”

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO:

Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede fornecimento gás encanado de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário.

Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/reômetros de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão.

Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o período de vigência do Contrato restrita até o final do exercício de 2024.

11. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois o fornecedor é exclusivo na área onde o serviço é prestado.

Importante registrar, no ponto, que será contratada a concessionária que presta serviços no município de São Paulo: COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO, que detém o monopólio dos serviços de fornecimento de gás encanado no município onde funciona o HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA.

O pagamento será mensal, derivado da própria natureza dos serviços, uma vez que o consumo é medido mensalmente e emitidas faturas para pagamento pelo Usuário. Figura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete as condições de prestação de serviços e paga pelo consumo efetivamente medido.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação visa o fornecimento de energia elétrica e a viabilização do atendimento médico hospitalar do HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA, dos trabalhos administrativos, atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, o PRIMEIRO resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços prestados à população.

SEGUNDO resultado a ser atingido é o uso racional de energia elétrica, promovido por controle e campanhas sob responsabilidade dessa unidade hospitalar e juntamente com os Serviços Terceirizados Contratados.

13. ESTIMATIVAS DE PREÇOS ATUAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO REFERENTE EXERCÍCIO/ 2023	CONSUMO MENSAL ESTIMADO P/ EXERCÍCIO/2024	ACRESCIMO ESTIMADO P/REAJUSTE ANUAL DE 10%	ACRESCIMO DE 0,24% IMPOSTO DE RENDA	VALOR MENSAL ESTIMADO 2024	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO/ 2024
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO.	190.242,68	15.853,56	1.585,36	41,85	17.480,77	R\$ 209.769,19

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

16. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES:

Não há estudo no momento para essa demanda.

17. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não se aplica, por se tratar de contrato por adesão.

18. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por Legislação Federal e as concessionárias sujeitas à fiscalização por Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado de São Paulo.

19. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Contratação será atendida pela seguinte dotação:

Valor: R\$ 209.769,19 (duzentos e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos);

PTRES: 090602 (10122094062150000);

Fonte de Recursos: 165910001;

Natureza da Despesa: 33905014.

ELABORADO POR:

IVETE GOMES

Diretor I - Substº - Serviço de Finanças

APROVADO POR:

ROSELI APARECIDA ROSOLEN

Diretor Técnico II - DTGH

DR. WALTER AMAUCHI

*Diretor Técnico de Saúde III
HICF*



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Gomes, DIRETOR I - SUBSTITUTO**, em 18/01/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Aparecida Rosolen, Diretora Técnica II**, em 19/01/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Abrunhosa Vasconcelos, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III SUBSTITUTO**, em 19/01/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0017530485** e o código CRC **F48801A8**.
